

LEI N°. 1.794/2011.

EMENTA: Denomina a Rua Dr. Edmundo Ribeiro de Barros (Dr. Buda), no Loteamento Boa Vista e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI** decorrente do **Projeto de Lei n°. 008/2011 do Poder Executivo**.

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Dr. Edmundo Ribeiro de Barros (Dr. Buda), localizada no Loteamento Boa Vista - as margens dos lotes 02 a 04 - sentido Norte a Sul.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação da placa, bem assim, as comunicações aos órgãos - correios, Cartório de Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta), dias.

Art. 3 - A Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2011.


MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito